



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede quinquênio à servidora Marli Fuhr e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MARLI FUHR, matrícula nº 16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, nomeada pela Portaria nº 07/2012, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 60 da Lei Municipal nº 877/2001, c/c o artigo 22-A da Lei Municipal nº 1.358/2011, a partir de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

Sergio Ullrich
SERGIO ULLRICH
Presidente

PUBLICADO	<u>DIOGM</u>
EDIÇÃO	<u>1374</u>
DATA	<u>07/02/2024</u>